



**LEI Nº 1063 DE 26 DE MAIO DE 2010.**

Dispõe sobre denominação da **Rua Guilmar Vianna de Azevedo - Saquarema RJ.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Guilmar Vianna de Azevedo**, que inicia-se na Av. Saquarema e termina na propriedade dos familiares do Sr. Guilmar Vianna de Azevedo, Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de maio de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**